



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

480/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicada no Diário Oficial da União nº 45, portaria 300 de 07 de março de 2017, seção 2, página 47, do servidor JOSÉ PAULO GAGLIARDI LEITE, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, onde se lê: período 18/03 a 22/03/2017. Leia-se: 18/03 a 21/03/2017. Pelos motivos expostos no processo 25030.000107/2017-88.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/04/2017.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/04/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.